

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu “*in albis*”, o prazo legal, a fim de que os candidatos concorrentes aos cargos de **BIBLIOTECÁRIO, CUIDADOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL** manifestassem o desejo de interpor recurso administrativo sobre o Resultado Final e da r. publicação em Diário Oficial do Município.

Tarumã, 18 de Dezembro de 2024.

Jessica Cavina Dias Saqueto
SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados estes autos do Processo nº. 005/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2024, para os cargos de **BIBLIOTECÁRIO, CUIDADOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

Considerando que foram realizadas as provas previstas no Edital completo de Seleção Pública Simplificado, tendo ocorrido à publicação do resultado final da prova para os cargos de **BIBLIOTECÁRIO, CUIDADOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL** conforme os termos do Edital de fls.:

Considerando que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

Considerado finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital de Processo Seletivo nº. 005/2024 – Edital de Abertura e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, conforme certidão de fls. **HOMOLOGAR** o resultado final para os cargos de **BIBLIOTECÁRIO, CUIDADOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Fernandes Baratela
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

Visto:

RATIFICO, *“in totum”*, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada nº. 005/2024 pelos mesmos fundamentos.

Publique-se.

Tarumã, 18 de Dezembro de 2024.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL